

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111316500020815

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.13

Data: 01/06/2026

Hora: 15:05

Portaria nº 931/2026

LUCIANO PINTO DA SILVA, Prefeito de PM DE ARROIO DO SAL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2026, à servidora **LUCIA CLAUDIR CRISTANI BUZATA**, matrícula 2075-3, cargo de Servente, padrão 4, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R \$ 2.844,08 composto das seguintes vantagens: Salário Base - Lei Municipal nº 2428 de 2017; Triênio - Lei Municipal nº 1035 de 2001; Gratificação 15% - Lei Municipal nº 1035 de 2001; Reajuste URV - Lei Municipal nº 1035 de 2001 a ser custeada por FAPS - FUNDO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO SERVIDOR e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ARROIO DO SAL, 01/06/2026.

LUCIANO PINTO DA SILVA

Prefeito de PM DE ARROIO DO SAL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Documento assinado digitalmente em 02/06/2026 10:15:51
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/csb7> para
verificar a autenticidade.



Nome: Luciano Pinto da Silva
CPF: ***.361.200-**

Assinado com certificado digital avançado